

PORTARIA N.º 2.601, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade emergencial na aquisição e instalação de motobomba submersa para poço artesiano, atendendo as necessidades do Departamento de Manutenções da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme apurado no processo n. 122/2022.

CONSIDERANDO a permissibilidade da norma de regência com base no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93, quanto à dispensa de Licitação por se tratar de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

CONSIDERANDO o parecer (favorável) n. 275/2022, emitido pelo procurador Edirênio M. Mendes Júnior;

CONSIDERANDO memorando n. 039/2022, do Departamento de Licitação, de 03 de outubro, devidamente assinado por servidor responsável solicitando a expedição de Portaria de Dispensa de licitação referente ao processo n. 122/2022 – Dispensa n. 005/2022;

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a abertura de novo procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a aquisição direta, com subsequente instalação, de motobomba submersa para poço artesiano, atendendo as necessidades do Departamento de Manutenções da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme apurado no processo n. 122/2022, por se tratar, nitidamente, de necessidade emergencial, haja vista o disposto no artigo 24, IV da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º. Todos os aspectos legais acerca da dispensa preconizada nesta portaria, necessariamente, devem ser objeto de descrição circunstanciada no competente documento a ser formalizando entre as partes contratantes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, 03 de outubro de 2022.

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de ____ de ____ de ____.

Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019